



PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Considerando o dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo, conforme preceituam os artigos 31 e 70 da Constituição Federal, que estabelecem o controle externo da Administração Pública Direta e Indireta, abrangendo a fiscalização operacional, patrimonial e financeira;

Considerando que a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando que a 26ª Semana Nenete de Música Caipira constitui um dos maiores eventos culturais do Município, envolvendo a aplicação de recursos públicos destinados à divulgação institucional, publicidade, marketing e comunicação do evento;

Considerando a necessidade de garantir ampla transparência acerca dos gastos públicos relacionados à publicidade, propaganda institucional, marketing e divulgação da 26ª Semana Nenete de Música Caipira;

Considerando o Processo Administrativo nº 2.247/2026 – Inexigibilidade nº 8/2026, referente à contratação da **Empresa Pioneira de Televisão S.A. – EPTV**, pelo valor total de **R\$ 64.972,15**, para serviços de veiculação em TV aberta regional, mídia digital e criação de campanha audiovisual institucional para divulgação da 26ª Semana Nenete de Música Caipira;

Diante dessas considerações, que ressaltam a relevância do tema para a fiscalização dos recursos públicos, **SOLICITO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que encaminhe as seguintes informações:

A) DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A.1) Encaminhar cópia integral do processo administrativo de contratação, incluindo proposta comercial apresentada pela EPTV, justificativa de preços, razão da escolha do fornecedor, autorização, parecer jurídico, Ordem de Serviço nº 248/2026 e demais documentos pertinentes.

A.2) Informar quais pesquisas, comparativos, tabelas comerciais ou documentos foram utilizados para demonstrar a compatibilidade dos preços contratados com os praticados pela empresa no mercado.

A.3) Encaminhar a tabela comercial da EPTV vigente à época da contratação, caso tenha integrado a justificativa de preço.

A.4) Informar se houve concessão de desconto comercial sobre os valores de tabela e, em caso positivo, indicar seu percentual.

B) VÍDEO INSTITUCIONAL DE 30 SEGUNDOS



B.1) Considerando a contratação da captação de imagens e edição de vídeo institucional da 26ª Semana Nenete, com duração de 30 segundos, contendo imagens da cidade e do evento, encaminhar cópia integral do vídeo produzido.

B.2) Informar a data da captação; locais utilizados; profissionais envolvidos; data da edição; data da aprovação; servidor responsável pela aprovação.

B.3) Informar quais imagens do evento foram utilizadas no vídeo e quando foram captadas.

B.4) Informar se todas as imagens utilizadas foram produzidas especificamente para a campanha ou se houve utilização de imagens de arquivo.

B.5) Informar se houve utilização de banco de imagens ou inteligência artificial generativa na produção de qualquer elemento audiovisual.

B.6) Informar quantas versões do vídeo foram apresentadas antes da aprovação final e, se existentes no processo ou acervo contratual, encaminhá-las.

C) INSERÇÕES EM TELEVISÃO - R\$ 32.444,00

C.1) O Termo de Referência prevê 22 inserções televisivas, ao custo total de R\$ 32.444,00. Apresentar relação individualizada de todas as 22 inserções contendo: data; horário exato; programa; duração; emissora/prça; abrangência geográfica; audiência estimada.

C.2) Encaminhar os respectivos comprovantes de veiculação emitidos pela emissora.

C.3) Informar se as 22 inserções foram efetivamente realizadas.

C.4) Caso alguma inserção não tenha sido realizada nas condições originalmente contratadas, informar qual, o motivo e a respectiva compensação.

C.5) Informar qual foi a audiência estimada acumulada das 22 inserções.

C.6) Informar quais municípios integraram a área de cobertura das inserções.

C.7) Informar o custo médio efetivo por inserção.

D) GLOBOPLAY - 28.000 IMPRESSÕES — R\$ 3.244,40

D.1) O Termo de Referência prevê 28.000 impressões no Globoplay, mediante formato pre-roll. Encaminhar o relatório oficial da plataforma comprovando a entrega.

D.2) Informar o número contratado de impressões; número efetivamente entregue; período da campanha; número de usuários únicos alcançados; frequência média; visualizações completas; taxa de conclusão; demais métricas disponibilizadas.

D.3) Informar quais critérios de segmentação foram utilizados, incluindo localização geográfica, idade, interesses ou demais parâmetros.

D.4) Informar quais municípios/regiões foram contemplados.

D.5) Encaminhar relatório, dashboard, print certificado ou outro documento emitido pela plataforma que demonstre as 28.000 impressões contratadas.

D.6) Informar se houve entrega superior ou inferior à quantidade contratada.



E) ESPECIAL PUBLICITÁRIO — 615.000 IMPRESSÕES — R\$

9.500,00

E.1) Considerando a contratação de promoção de especial publicitário, com previsão de 615.000 impressões, encaminhar relatório que comprove a entrega das 615.000 impressões.

E.2) Informar qual plataforma/site foi utilizado.

E.3) Informar o período exato de veiculação.

E.4) Informar o número de usuários únicos alcançados.

E.5) Informar a origem geográfica da audiência.

E.6) Informar quantas páginas/matérias compuseram o especial.

E.7) Encaminhar os links ou cópia integral de todo conteúdo produzido para o especial.

E.7) O Termo de Referência menciona a possibilidade de até 30 matérias em 30 dias e a produção de 5 matérias. Informar quantas matérias foram efetivamente publicadas.

E.8) Encaminhar as cinco matérias produzidas, caso integralmente executado o previsto.

E.9) Para cada matéria, informar título; data; autor; visualizações; usuários alcançados; período de permanência disponível.

E.10) Informar como foram contabilizadas e auditadas as 615.000 impressões.

E.11) Encaminhar relatório emitido pelo sistema de analytics utilizado para comprovar o número.

F) MERCHANDISING NO PROGRAMA MAIS CAMINHOS — R\$

19.783,75

F.1) Considerando o valor de R\$ 19.783,75 destinado à ação de merchandising no programa Mais Caminhos, informar: data de exibição; horário; duração total; formato da ação; conteúdo apresentado.

F.2) Encaminhar cópia integral em vídeo da ação exibida.

F.3) Informar quais apresentadores/profissionais participaram da ação.

F.4) Informar qual foi a audiência estimada do programa na data da exibição.

F.5) Informar a abrangência geográfica da transmissão.

F.6) Informar qual foi o conteúdo relacionado especificamente à Semana Nenete.

F.7) Informar se houve menção: à programação; às datas; aos artistas; à localização; à gratuidade ou forma de acesso ao evento; ao Município de Pirassununga.

F.8) Encaminhar comprovante oficial de exibição.

G) CROSS EM QUATRO VEÍCULOS DO GRUPO



G.1) Considerando que o item contratado menciona cross em quatro veículos do grupo, identificar nominalmente quais foram esses quatro veículos.

G.2) Para cada veículo, informar: conteúdo veiculado; data; horário/período; formato; alcance; audiência/impressões.

G.3) Encaminhar comprovante de veiculação de cada ação.

G.4) Informar se alguma das quatro ações previstas não foi realizada.

H) RESULTADOS CONSOLIDADOS

H.1) Encaminhar o relatório final de mídia/campanha fornecido pela EPTV à Prefeitura.

H.2) Informar o alcance total estimado da campanha, evitando a simples soma de impressões quando houver sobreposição de audiência.

H.3) Informar o total de: inserções televisivas entregues; audiência televisiva estimada; impressões no Globoplay; usuários únicos no Globoplay; impressões do especial publicitário; usuários únicos do especial; matérias produzidas; ações no Mais Caminhos; ações de cross realizadas.

H.4) Informar se a EPTV apresentou relatório de pós-venda, pós-campanha ou comprovação de mídia.

H.5) Em caso positivo, encaminhá-lo integralmente.

I) FISCALIZAÇÃO E PAGAMENTO

I.1) Identificar o servidor responsável pela fiscalização da contratação.

I.2) Encaminhar todos os documentos utilizados pelo servidor para comprovar que os serviços foram efetivamente executados.

I.3) Informar se o valor de R\$ 64.972,15 já foi integralmente pago.

I.4) Encaminhar: empenho; nota fiscal; liquidação; atesto; ordem de pagamento; documentos comprobatórios que subsidiaram a liquidação da despesa.

I.5) Informar se o pagamento foi realizado antes ou depois da apresentação dos comprovantes de veiculação e relatórios de audiência.

I.6) Informar se houve alguma entrega inferior à quantidade contratada.

I.7) Caso tenha ocorrido entrega inferior, informar se houve glosa, compensação de mídia ou restituição proporcional.

I.8) Informar quais documentos permitiram ao fiscal atestar o cumprimento integral da contratação.

J) COMPROVAÇÃO ITEM A ITEM

J.1) Apresentar quadro comparativo contendo, para cada item:

J.1.1) Item 1 — R\$ 32.444,00: 22 inserções contratadas; número efetivamente realizado; datas; comprovantes; audiência alcançada.



J.1.2) Item 2 — R\$ 3.244,40: 28.000 impressões no Globoplay contratadas; impressões efetivamente entregues; usuários únicos; comprovante emitido pela plataforma.

J.1.3) Item 3 — R\$ 9.500,00: 615.000 impressões contratadas; impressões efetivamente entregues; quantidade de matérias produzidas; links; usuários únicos; relatório comprobatório.

J.1.4) Item 4 — R\$ 19.783,75: merchandising no Mais Caminhos; data e duração da ação; audiência; quatro veículos utilizados no cross; comprovantes de cada veiculação.

J.2) Para cada item, informar se foi integralmente cumprido; parcialmente cumprido; não cumprido.

J.3) Em caso de cumprimento parcial ou não cumprimento, informar as providências administrativas adotadas.

J.4) Encaminhar todos os arquivos audiovisuais, relatórios de mídia, comprovantes de inserção, relatórios de analytics e demais documentos entregues pela EPTV como comprovação da execução dos R\$ 64.972,15 contratados.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2026.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno - Mirelle Buêno
Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=19SVK65TDV9PT4J8>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 19SV-K65T-DV9P-T4J8

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação N° 188/2026 - PROTOCOLO: 5260/2026 - 28/08/2026 - 11:13 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 19SV-K65T-DV9P-T4J8